



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E  
JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022, a partir das 08:00 (oito horas) na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Lucília Goulão, presidente, Luciana Fleury dos Santos, secretária, Christian Kely Rodrigues Aires, membro e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, membro, nomeadas pela Portaria nº 659 de 22 de novembro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações referente ao processo de credenciamento nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a contratação de profissionais da área da saúde que atendam as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os presentes constataram a entrega dos envelopes, devidamente lacrados. Nenhum participante estava presente. Em conformidade com a cláusula oitava do instrumento convocatório “8. Dos Procedimentos do credenciamento e da avaliação” a Comissão Especial procedeu a recepção dos documentos na presente data. Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos presentes, verificando sua consonância com o instrumento convocatório. Desta forma a Comissão Especial de Credenciamento após análise considerou **HABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, com a seguinte classificação:



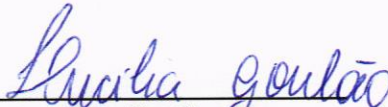
NOME	CARGO/ITEM	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
<b>MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. – ITEM 70 – 40 (QUARENTA) HORAS</b>			
Márcio de Sá Araújo Marcolino	Médico de Família e Comunidade	2022001094	Habilitada

**Encontram-se inabilitadas ao Credenciamento:**

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM– ITEM 65 – 40 (QUARENTA) HORAS</b>			
Jaqueline Mendes Antoneli	Técnica em Enfermagem/65	2022001022	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.9. (certidão criminal federal), e 6.3.12.
<b>ENFERMEIRO – ITEM 16 – 30 (TRINTA) HORAS</b>			
Jordania Rady Di Oliveira	Enfermeiro/16	2022000959	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.1.

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, será assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo ser devidamente publicada no site oficial do município ([www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br)) e no Diário Oficial do Município de Pirenópolis.

  
Lucília Goulão

**Presidente da Comissão Especial de Credenciamento**



CIDADE DE  
**PIRENÓPOLIS**  
NOSSO BEM MAIOR!

*Luciana Fleury dos Santos*

**Luciana Fleury dos Santos**  
**Secretária**

*Christian Kely R. Aires*

**Christian Kely Rodrigues Aires**  
**Membro**

*Geny Rosane Alves Godinho Gomes*

**Geny Rosane Alves Godinho Gomes**  
**Membro**